



SL/

Belém - PA, 04 de fevereiro de 2021.

DELIBERAÇÃO CGTI Nº 01/2021

O COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CGTI, em conformidade com a decisão do Colegiado, tomada na Reunião realizada em 02/02/2020, e no uso de suas prerrogativas com base na Deliberação DIREXE nº 40, de 29/05/2020, e

CONSIDERANDO, os termos da Deliberação CGTI nº 20/2020, que visa a elaboração de estratégia destinada à *implantação* da LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais na CDP;

CONSIDERANDO, a necessidade de alteração na composição da equipe da Comissão LGPD, em virtude da saída do coordenador da Comissão.

POR UNANIMIDADE;

DELIBERA:

I – Alterar a Deliberação CGTI nº 20/2020 nos seguintes termos:

Onde se lê:

- Odlaniger Lourenço Damasceno Monteiro – Coordenador
- Raimundo Rodrigues do Espírito Santo Junior – Coordenador Substituto
- Mauro Alexandre Folha Gomes Costa – Integrante Técnico

Leia-se:

- **Mauro Alexandre Folha Gomes Costa – Coordenador**
- **Márcio Costa de Souza - Coordenador Substituto**
- **Raimundo Rodrigues do Espírito Santo Junior – Integrante Técnico**

II – Que esta Deliberação entre em vigor na data de sua assinatura;

III – Publique-se no Global da CDP.


MAURO HENRIQUE BARREIROS DOS SANTOS
Coordenador do CGTI